Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #74bf091c7e1875cf1cf6bcd4d3c70c855fc5f0b2bc83cda33187256eb8b9f9853e03fdc770c860e9a30038c39fb3ff729176c44495f6bdf2
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/74bf091c7e1875cf1cf6bcd4d3c70c855fc5f0b2bc83cda33187256eb8b9f9853e03fdc770c860e9a30038c39fb3ff729176c44495f6
9040e10f11e

PROTOCOLO N° 1328/2025-2028

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1812, de 16 de junho de 2025

"Autoriza o Prefeito Municipal de Luziânia a ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de Interesse Particular."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, ao Prefeito Municipal de Luziânia, autorização para ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025, totalizando vinte dias consecutivos, com fundamento no Art. 44, Inciso VI, Art. 47, Inciso IV e Art. 72 da Lei Orgânica do Munciípio de Luziânia. (Considerando o Ofício Gabinete Nº 308/2025 - GAP)

Art. 2º. O Referido afastamento será não remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #74bf091c7e1875cf1cf6bcd4d3c70c855fc5f0b2bc83cda33187256eb8b9f9853e03fdc770c860e9a30038c39fb3ff729176c44495f6bdf2
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/74bf091c7e1875cf1cf6bcd4d3c70c855fc5f0b2bc83cda33187256eb8b9f9853e03fdc770c860e9a30038c39fb3ff729176c44495f6
9040e10f11e

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

VEREADOR DIOSCLER - PP

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária